



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Cristalina - Juizado Especial Criminal

Rua Turquesa, Qd. 49, Setor Oeste, Cristalina/GO - CEP: 73.850-000 - Tel.: (61) 3612-8800 - e-mail:
juizadoesp cristalina@tjgo.jus.br

Ação: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado

Processo nº: 5027310-55.2020.8.09.0037

Processado: RAILANDHER NUNES DOS SANTOS

DECISÃO

Trata-se de termo circunstanciado de ocorrência instaurado em desfavor de RAILANDHER NUNES DOS SANTOS, já qualificado nos autos.

Em audiência preliminar o *parquet* apresentou proposta de transação penal, que foi aceita pelo autor e devidamente homologada.

O autor do fato juntou comprovantes de cumprimento da transação penal imposta (eventos nº 23).

O Ministério Público pugnou pela extinção de punibilidade do autor.

É o relatório. Decido.

Perlustrando o feito, verifico o que o suposto autor cumpriu integralmente a prestação fixada em audiência preliminar. Ante o exposto, acompanho o parecer ministerial e **declaro extinta a punibilidade** de RAILANDHER NUNES DOS SANTOS, com base do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/1995.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Desnecessária a intimação do(s) suposto(s) autor(es) do fato, com fulcro no Enunciado 105 do FONAJE, que diz: "É dispensável a intimação do autor do fato ou do réu das sentenças que extinguem sua punibilidade."

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os presentes autos, com as baixas necessárias.

Cumpra-se.

CRISTALINA, datado e assinado eletronicamente.

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado
CRISTALINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Usuário: LARISSA OLIVEIRA DE ARAÚJO CALABRÊS - Data: 13/05/2025 18:09:01



Priscila Lopes da Silveira
Juíza de Direito

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado
CRISTALINA - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Usuário: LARISSA OLIVEIRA DE ARAÚJO CALABRÊS - Data: 13/05/2025 18:09:01

